

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 352/2023  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 352/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:  
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	1999	40	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/151.442/1996; 09/151.407/1996; 09/151.434/1996; 09/151.433/1996; 09/151.966/1996; 09/151.968/1996; 09/151.969/1996; 09/151.975/1996; 09/151.967/1996; 09/151.914/1996; 09/151.989/1996; 09/151.990/1996; 09/151.652/1996; 09/151.689/1996; 09/201.595/1997; 09/201.571/1997; 09/200.940/1997; 09/200.817/1998; 09/200.816/1998; 09/200.814/1998; 09/200.815/1998; 09/200.796/1998; 09/200.795/1998; 09/200.794/1998; 09/200.792/1998; 09/200.813/1998; 09/200.790/1998; 09/200.791/1998; 09/200.789/1998; 09/200.797/1998; 09/200.778/1998; 09/200.788/1998; 09/200.793/1998; 09/200.775/1998; 09/200.842/1999; 09/200.836/1999; 09/200.833/1999; 09/200.832/1999; 09/200.834/1999; 09/200.840/1999.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
Início	Fim							
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	2010	15	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.549/1992; 09/000.548/1992; 09/000.551/1992; 09/001.118/1992; 09/151.424/1996; 09/151.458/1996; 09/151.954/1996; 09/151.428/1996; 09/151.426/1996; 09/151.420/1996; 09/000.717/1997; 09/000.530/1997; 09/000.870/1998; 31/000.103/2010; 31/000.851/2010.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Docu- mentos nº079.								

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA  
Supervisora**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 29, 28 DE JUNHO DE 2023***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo

Pereira", sob o nº 466/2023.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.478.267 SEJUSP/MS em nome de ABRIL CASTEDO ROJAS;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 28 de junho de 2023.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº</b>
1.	FUNERÁRIA FUNE PREV LTDA ME	Três Lagoas	31/008.257/2022	37/2022

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022  
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 89660022  
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Três Lagoas

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022  
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Três Lagoas - NRMLTL.  
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº</b>
--	----------------	------------------	--------------------	---